



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

Portaria nº 113, de 24 de abril de 2023.

Institui Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 25, alínea i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e o arts. 143 da Lei nº 8.112/90, em face dos fatos constantes no processo de denúncia nº 23067.018959/2023-27,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Lutzenfannia Martins Marinho, SIAPE 2279960, Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE 1166503, e Ana Gyzelle Ângelo Martins, SIAPE 2412986, para, sob a presidência da Primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando apurar suposta conduta inadequada do servidor CARLOS RIBEIRO FILHO, SIAPE 290505, referente à agressão física e à ameaça de lesão por arma branca contra terceirizado da UFC, conforme consta no processo nº 23067.018959/2023-27.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão Processante.

Art. 3º Eventual recusa de participação dos membros referenciados no art. 1º, deverá se dar por meio de manifestação direta ao Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa dos motivos plausíveis, o mesmo devendo ocorrer em caso de pedido de prorrogação de prazo, hipótese na qual o pedido deverá trazer todas as ações desenvolvidas pela Comissão, inclusive com a indicação das respectivas datas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 24/04/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4223346** e o código CRC **B5C7327A**.

Referência: Processo nº 23067.019189/2023-30

SEI nº 4223346